

13, 14 E 15 JUN 2025 | FLORIANÓPOLIS

# **27<sup>a</sup> CONFERÊNCIA ESTADUAL**

**DOS TRABALHADORES DO RAMO  
FINANCEIRO DE SANTA CATARINA**

## **REGIMENTO INTERNO**

---

**FETRAFI – SC** FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO DE SANTA CATARINA E SINDICATOS FILIADOS





## **REGIMENTO INTERNO**

### **CAPÍTULO I DA REALIZAÇÃO, OBJETIVOS E PARTICIPANTES**

**Artigo 1º** – A 27ª Conferência Estadual dos Trabalhadores no Ramo Financeiro de Santa Catarina será realizada no Hotel Canasvieiras In - HCI, situado na Rua Madre Maria Villac, 2020 - Canasvieiras, Florianópolis - SC, CEP 88054-00, durante os dias 13, 14 e 15 de junho de 2025, de acordo com o Calendário da 27ª Conferência Nacional dos Bancários e Bancárias, aprovado pelo Comando Nacional dos Bancários e Bancárias e a Convocação da Federação dos Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado de Santa Catarina, conforme Edital de convocação publicado no site da FETRAFI-SC (<https://www.fetrafi.org/editais>) no dia 22 de abril de 2015.

**Artigo 2º** – A presente Conferência Estadual tem por objetivos:

I - Analisar e debater os Desafios do Mundo Contemporâneo e os impactos das mudanças tecnológicas no mundo do trabalho, os desequilíbrios econômicos e sociais na vida em sociedade, bem como contribuir na elaboração de estratégias que possibilitem a defesa e o avanço da pauta dos trabalhadores e trabalhadoras;

II - Debater e aprovar propostas e moções a serem encaminhadas às coordenações da 27ª Conferência Nacional dos Bancários, 40º Congresso Nacional dos Empregados da Caixa – CONECEP, 35º Congresso Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil – CNFBB e Encontros Nacionais dos Trabalhadores e Trabalhadoras de Bancos Privados – Bradesco, Itaú-Unibanco e Santander;

III - Definir e ratificar as delegações que irão representar a FETRAFI SC na 27ª Conferência Nacional dos Bancários, 40º Congresso Nacional dos Empregados da Caixa – CONECEP, 35º Congresso Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil – CNFBB e Encontros Nacionais dos Trabalhadores e Trabalhadoras de Bancos Privados, que ocorrerão no próximo mês de agosto, na cidade de São Paulo.

**Artigo 3º** – Os participantes da Conferência são:

I - Delegados(as) eleitos(as) e inscritos pelos sindicatos filiados de acordo com a proporcionalidade deliberada pelo Colegiado Executivo da FETRAFI-SC;

II - Convidados de acordo com deliberação do Colegiado Executivo;

III - Equipe de apoio devidamente nomeada pelo Colegiado Executivo da FETRAFI-SC.



## **CAPÍTULO II DO CREDENCIAMENTO**

**Artigo 4º** – Os participantes da 27ª Conferência Estadual serão credenciados no local do evento pela equipe designada pela Secretaria Geral da FETRAFI-SC entre 15h00 e 20h00 do dia 13 de junho e entre 08h00 e 10h00 do dia 14 de junho de 2025, recebendo o respectivo crachá e outros materiais, após assinatura de lista de credenciamento.

**Parágrafo único** - Não haverá, em nenhuma hipótese, a reposição do crachá para os participantes.

## **CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO**

**Artigo 5º** – A condução dos trabalhos da Conferência é de responsabilidade da Comissão Organizadora da Conferência Estadual, composta por: Marco Aurélio Silveira Silvano (Secretário Geral da FETRAFI-SC), Cesar Mazzolli (Secretário de Administração e Finanças da FETRAFI SC), Denilson Machado (Secretário de Comunicação e Eventos da FETRAFI-SC) e André Luiz Alves (Sintrafi Florianópolis e Região).

## **CAPÍTULO IV DA PROGRAMAÇÃO**

**Artigo 6º** – A 27ª Conferência Estadual terá a seguinte programação:

### **Sexta-feira 13 de junho**

**15h00 Abertura do Credenciamento**

**18h30 Abertura Oficial**

**18h45 Apresentação da Programação**

**19h00 Aprovação do Regimento Interno**

**19h15 FETRAFI 22 Anos**

**19h45 Encerramento parcial do Credenciamento**

**20h00 Encerramento**

### **Sábado 14 de junho**

**08h00 Reabertura do Credenciamento**

**09h00 Abertura**

**09h15 Mesa I: Era dos Extremos**

### **Palestrantes:**

**Daniel da Cunda Correa da Silva**, Economista e Mestre em Relações Internacionais.

Professor das áreas de Economia, Relações Internacionais e Comércio Exterior na



Univali.

**Nelson de Chueri Karam**, Economista, coordenador de Estudos e Pesquisas sobre Trabalho e Meio Ambiente do DIEESE.

**10h00 Encerramento do Credenciamento**

**10h30 Intervenção Cultural**

**11h00 Debate: Era dos Extremos**

**12h00 Encerramento**

**14h00 Reabertura**

**Intervenção Cultural**

**14h30 Mesa II: Vida em Desequilíbrio**

**Palestrantes:**

**Jacéia Netz**, Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Graduada em Educação Física pela Universidade Federal de Santa Maria. Especialista em Saúde e Trabalho pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Coordenadora do Departamento de Saúde do Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e Região e assessora técnica da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Instituições Financeiras (FETRAFI-RS).

**André Guerra**, Doutor e Mestre em Psicologia Social e Institucional pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Psicólogo graduado com ênfase em Processos de Gestão em Saúde Mental Coletiva pela Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA). Advogado. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFRGS. Jornalista. Bacharel em Jornalismo pela UFRGS. Psicólogo clínico na abordagem fenomenológico-existencial. Docente do curso de Psicologia da Faculdade do CEFI (FACEFI). É assessor técnico da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Instituições Financeiras (FETRAFI-RS) e do Departamento de Saúde do Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e Região.

**15h30 Intervalo - Coffe Break**

**16h00 Debate: Vida em Desequilíbrio**

**18h00 Encerramento**

**20h00 Confraternização**

**Domingo 15 de Junho**

**09h00 Abertura da Plenária de Encerramento**

**09h15 Aprovação de Propostas**

**11h00 Aprovação de Moções**

**11h30 Delegações FETRAFI SC**

**12h00 Encerramento**

**Parágrafo único** – Excepcionalmente, os horários apresentados na programação poderão sofrer alterações, que serão comunicadas ao Plenário pela mesa coordenadora.



## **CAPÍTULO V DAS PLENÁRIAS**

**Artigo 7º** – A 27ª Conferência Estadual tem a Plenária como instância máxima, organizada por:

I – Plenária de Abertura

II – Mesas de Exposição e Debates;

III – Plenária de Encerramento.

**Artigo 8º** – A Plenária de Abertura, as Mesas de Exposição e Debates e a Plenária de Encerramento serão conduzidas por uma Mesa Coordenadora composta por duas pessoas nomeadas pela Comissão Organizadora da Conferência, indicadas pelos representantes dos Sindicatos que compõem a FETRAFI SC.

**Parágrafo único** – A Mesa Coordenadora contará com assessoria direta de funcionários da Federação para a condução dos trabalhos.

## **CAPÍTULO VI DOS DEBATES E DELIBERAÇÕES NAS MESAS**

**Artigo 9º** – Os/as delegados/as devidamente credenciados terão direito a voz e voto, sendo garantido o direito a voz a cada orador inscrito em até 3 (três) minutos para fazer a sua intervenção, obedecendo-se à ordem da inscrição através da apresentação do crachá à mesa coordenadora.

**Parágrafo único** – a definição de tempo para a intervenção dos/as delegados/as durante os debates em Plenário têm por objetivo possibilitar a mais ampla participação na 27ª Conferência Estadual e, verificando-se a necessidade, conforme avaliação da Coordenação em cada uma das Mesas previstas, este poderá ser estendido, devendo prevalecer sempre o bom senso e a garantia do direito de intervenção a todos/as presentes.

**Artigo 10º** – Os convidados terão direito a voz nas Mesas de Debate, pelo tempo pactuado pela Coordenação da Mesa.

**Artigo 11** – As decisões da Plenária da Conferência serão tomadas por maioria simples dos votantes presentes à Plenária na ocasião em que ocorrer a votação, devendo ser anotados os números (quantidade de votantes, votos em cada uma das propostas e abstenções) para cada votação.

**Artigo 12** – Na Plenária de Encerramento será realizado o debate e deliberação acerca de



propostas e moções (encaminhadas no prazo regimental) a serem encaminhadas às coordenações da 27ª Conferência Nacional dos Bancários, 40º Congresso Nacional dos Empregados da Caixa – CONECEF, 35º Congresso Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil – CNFBB e Encontros Nacionais de Bancos Privados e homologação da delegação de Santa Catarina para a 27ª Conferência Nacional dos Bancários e Bancárias e demais Congressos e Encontros nacionais específicos .

**Parágrafo primeiro** – As propostas a serem encaminhadas às coordenações da 27ª Conferência Nacional dos Bancários, 40º Congresso Nacional dos Empregados da Caixa – CONECEF, 35º Congresso Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil – CNFBB e Encontros Nacionais de Bancos Privados foram debatidas e aprovadas previamente nas Plenárias de Empregados por banco, convocadas pelos representantes de Santa Catarina nas Comissões de Empregados e realizadas no mês de maio.

**Parágrafo segundo** – A Coordenação da Plenária de Encerramento conduzirá a apresentação e a ratificação das propostas aprovadas nas Plenárias de Empregados por bancos realizando a leitura dos Relatórios das Plenárias de Empregados por Banco, consultando aos delegados(as) participantes, na sequência, sobre eventuais dúvidas ou de novas propostas;

**Parágrafo terceiro** – Havendo a necessidade de esclarecimentos sobre quaisquer uma das propostas apresentadas, o Coordenador da Plenária solicitará ao representante da respectiva Comissão de Empregados que proceda ao devido esclarecimento;

**Parágrafo quarto** – Em caso de nova proposta, será concedido ao delegado(a) até 3 (três) minutos para apresentação e defesa, tempo que poderá ser estendido pela Coordenação da Plenária, consultando-se na sequência o Plenário a respeito da aprovação ou rejeição da proposta apresentada;

**Parágrafo quinto** – Realizados os devidos esclarecimentos e a aprovação ou rejeição de novas propostas, os Relatórios serão submetidos em bloco a ratificação dos delegados e delegadas da 27ª Conferência Estadual dos Trabalhadores e Trabalhadoras.

**Parágrafo sexto** – As propostas de moções deverão ser apresentadas por e-mail (fetrafisc@gmail.com) à Coordenação da 27ª Conferência até as 17 horas do dia 14 de junho de 2025, e devem conter em sua descrição:

- a. Título (Exemplo: Moção de Repúdio / Moção de Apoio);
- b. Justificativa até dois parágrafos com os fatos e acontecimentos que justificam a Posição da moção;
- c. Posição dos(as) delegados(as) em relação ao fato descrito;
- d. Destinatário.

**Parágrafo sétimo** – A Coordenação da 27ª Conferência Estadual fornecerá formulário digital ao delegado ou delegada que queira apresentar moção a ser apreciada na Plenária de Encerramento, necessitando requerer o modelo junto a Secretaria da Conferência.

**Parágrafo oitavo** – As propostas de moções de repúdio deverão ter em anexo elementos que possam corroborar as denúncias, considerando a gravidade dos atos denunciados.



## **CAPÍTULO VII DAS VOTAÇÕES**

**Artigo 13** – As votações serão realizadas de acordo com os seguintes critérios:

I - Cada delegado(a) terá direito a 01 (um) voto;

II - Não haverá voto por procuração;

III - Não serão aceitos, em hipótese alguma, questão de ordem, esclarecimentos ou encaminhamentos durante o regime de votação;

IV - As votações serão por aclamação, mediante levantamento do crachá de identificação dos(as) delegados(as), e será considerada vencedora a proposta que obtiver a maioria simples dos votos;

V - Em caso de dúvida por parte da mesa coordenadora dos trabalhos sobre a proposta vencedora, repete-se a votação realizando-se a contagem dos votantes.

**Artigo 14** – Quanto às declarações de voto de abstenção:

I - Serão aceitas apenas cinco inscrições para declarações de voto, mediante a apresentação do crachá à mesa de coordenação do plenário antes do início da votação, garantindo a ordem de inscrição;

II - Cada delegado(a) terá 01 (hum) minuto para declarar o voto de abstenção.

## **CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Artigo 15** – Os casos omissos no presente Regimento Interno serão resolvidos pela Mesa Coordenadora e submetidos ao Plenário.

Florianópolis, Santa Catarina, 13 de junho de 2025.  
FETRAFI-SC